



Exma Senhora
Deputada Eduarda Castro

Assunto: Requerimento n.º 1094/VIII(1.a)-AC, relativo ao PROCOM -
Programa de Apoio à Modernização do Comércio

Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia de informar V. Exa do seguinte:

A instalação das médias superfícies a que alude o requerimento era, à data do respectivo licenciamento e nos termos da legislação então vigente, da exclusiva competência da Câmara Municipal, pelo que a sua entrada em funcionamento não pode ser posta em causa pelo Governo. De facto, só após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 218/97, de 20 Agosto, a instalação de unidades comerciais de retalho alimentar ou misto com uma área de venda inferior a 2 000 m² passou a carecer de autorização governamental, desde que tais unidades pertençam a uma empresa, ou grupo de empresas, que detenha a nível nacional uma área de venda acumulada superior a 15 000 m².

No que respeita ao projecto de Urbanismo Comercial de Gondomar, foram apresentadas 56 candidaturas empresariais, tendo sido aprovadas 22 no âmbito do QCA II, sendo que as restantes 34 transitaram para o QCA III, conforme informação já prestada, em tempo útil e oportuno, à Associação Comercial e Industrial de Gondomar.

Informa-se ainda que foram dados como prioritários para análise e homologação e por indicação das Associações Comerciais os projectos dados como concluídos ou a concluir até 31.12.99. As candidaturas que não tinham obra realizada ou



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

GABINETE DO MINISTRO DAS FINANÇAS E DA ECONOMIA

apenas iniciada de forma incipiente, só serão efectivamente homologadas em período de elegibilidade do QCA III, o que acontecerá durante o segundo e terceiro trimestres do corrente ano.

Acresce salientar que no **Distrito de Porto** foram aprovados, no âmbito do PROCOM, **919 projectos empresariais**, com investimentos no montante global de **28,9 Milhões de contos (Mc)**, correspondendo a um incentivo de cerca de **10,2 Mc**, dos quais **5,5 Mc relativos a Projectos de Urbanismo Comercial**.

No que se refere às candidaturas apresentadas pelas associações comerciais e autarquias, foram ainda aprovados projectos no montante global de **3,4 Milhões de contos**, a que corresponde um incentivo de **1,6 Milhões de contos**.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DE GABINETE

(Fernando Castro)